Capítulo I - PROVA

- 1º. A 1ª CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE será realizada no dia 13 DE OUTUBRO DE 2024 em parceria com a MEIA MARATONA 21K SERGIPE RUN.
- 2º. A largada da prova dos 15km e 21km será às 05h.
- 2º.1. A largada da prova dos 3,2km(corrida/caminhada), 5KM e 10KM será às 05h30

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

- 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 3,2km(corrida/caminhada), 5km, 10Km, 15km e 21km com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.
- 4º. A prova terá a duração máxima de 03H (Três horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.
- 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.
- 6º. A 1º CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.
- 7º. Categorias e regras de participação Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 3,2km(corrida/caminhada), 5Km, 10Km, 15km e 21km, e em FAIXA ETÁRIA na prova de 21km, conforme descritas no 45° parágrafo.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

- 8º. De acordo com a determinação da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras: Idade completa até:
- II A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
- III Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 3,2km(corrida/caminhada), 5km, 10Km, 15km e 21km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
- 10º. A inscrição na A 1ª CORRIDA DOS SERIVORES DE SERGIPE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 11. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
- 12º Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:
- 13º. A inscrição será através do site <u>www.escola.se.gov.br</u>, de 30 de setembro a 04 de outubro ou até durar as inscrições.
- 14º O atleta/servidor inscrito nessa modalidade terá a obrigatoriedade de estar com a camisa no dia do evento.
- 15º O atleta/servidor que já está inscrito NO PÚBLICO geral e quiser migar para a categoria servidor, poderá fazer a troca da modalidade só no dia da entrega de kit. OBS: NÃO TERÁ TROCA DE TITULARIDADE E NEM QUILOMETRAGEM.

KIT SERVIDOR: bolsa de papel reciclável, camisa, bolsa pochete, garrafa dobrável, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

NO ATO DA ENTREGA DO KIT O SERVIDOR TERÁ QUE APRESENTAR ALGUM DOCUMENTO COMPROBÁTORIO, A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A INSCRIÇÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

Capítulo III – Entrega de Kits

- 16. A entrega dos KITS acontecerá nos dias 10/10 (quinta-feira), 11/10 (sexta-feira), das 10h às 20h e dia 12/10 (sábado) das 09h às 14h na CASA ESPORTIVA, Avenida Francisco Porto, S/N Grageru. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.
- 17. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

- 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.
- 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.
- 20. Para a escolha do kit de corrida serão oferecidas duas opções:
- KIT COMPLETO: bolsa de papel reciclável, camisa, bolsa pochete, garrafa dobrável, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.
- 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem) e o número de peito.
- 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 23. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade de inscrição efetuada no site.
- 24. O atleta terá a garantia do nome no número do peito para as inscrições realizadas até 02/10/2024 até as 17h.

Parágrafo único - O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

25. **CONFERÊNCIA DO KIT:** é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

- 26. Não haverá troca de quilometragem e/ou titularidade confirme informado pela organização.
 - 26.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).
- 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.
- 28. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
- 29. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
- 30. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- 31. O Chip é fixado ao número de peito. Não amasse seu número, não dobre e não retire o chip do número de peito. Utilizar o número fixado a frente da camiseta. Não pode ser utilizado na perna, nem nas costas.
- 31.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 31.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 32. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 34. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.
- 35. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso, se for constatado, o mesmo será desclassificado pela organização do evento.
- 36. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 37. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.
- 38. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.
- 39. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.
- 40. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- 41. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.
- 42. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
- 43. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 44. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 45. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

46. A premiação da 1ª CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE será assim distribuída:

- I Os 5 (CINCO) primeiros colocados GERAL CATEGORIA SERVIDOR nas provas de 5km, 10km, 15km e 21km (por tempo BRUTO), feminino e masculino, receberão prêmios em dinheiro (1º Colocado R\$: 500,00 / 2º Colocado R\$: 300,00 / 3º Colocado R\$: 200,00 / 4º Colocado R\$: 150,00 / 5º Colocado R\$: 100,00),
- II- Os 5 (CINCO) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL CATEGORIA SERVIDOR (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas de 05km, 10km, 15km e 21km serão premiados com troféus;
- 47. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
- 47.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 47.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
- 47.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- 48. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.
- 49. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.speedproducoeseeventos.com.br, em até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

- 50. Ao participar da 1ª CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- 51. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.
- 52. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 53. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.
- 54. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
- 55. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.
- 56. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 57. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- 58. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.
- 59. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.
- 60. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 61. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará suieita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 62. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 62.1 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 63. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.
- 63.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

63.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSICÕES GERAIS

- 64. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.
- 65. Ao participar da 1ª CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 66. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.
- 66.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.
- 66.2 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.
- 67. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 68. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 69. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 70. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atendimento@speedproducoeseeventos.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.
- 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 74. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a 1ª CORRIDA DOS SERIVORES PÚBLICOS DE SERGIPE pertencem a SPEED PRODUCOES E EVENTOS.

Aracaju, 13/12/2023.

Organização: SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS